



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 274, de 23 de abril de 2019.

Notificação da Fundação Renova, com cópia para as empresas mantenedoras, sobre o descumprimento do fluxograma de Gerenciamento do Plano de Manejo de Rejeitos, aprovado pela Deliberação nº 86.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 151, 152 e 247 do TTAC, na Deliberação CIF nº 86/2017, no Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº 28/2019 e os respectivos anexos, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Declarar o descumprimento** do fluxograma de Gerenciamento do Plano de Manejo de Rejeitos, aprovado pela Deliberação CIF nº 86, conforme apresentado no Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº 28/2019.
2. **Notificar** a Fundação Renova, nos termos Cláusula 247 do TTAC, com cópia para a Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, pelo descumprimento do fluxograma de Gerenciamento do Plano de Manejo de Rejeitos aprovado pela Deliberação nº 86.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 24/04/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4891854** e o código CRC **44D5F307**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 4891854